

Resultado Sistêmico 1 – Saúde e Nutrição

Informe Atividade 1.3 “Aprimorar a gestão de informações com ênfase na cobertura da vacinação e vigilância alimentar e nutricional, incluindo o acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família. Como componente dos planos de transformação digital dos municípios, que visam à promoção de boas práticas de coleta e registro de dados para qualificação dos cuidados e da vigilância em saúde no território, incluindo a adesão municipal à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).”

O UNICEF, por meio da Área de Saúde e Nutrição, cumpre o importante papel de acompanhar e apoiar o avanço da saúde digital nos municípios participantes do Selo UNICEF (Edição 2025-2028), bem como de orientar os municípios quanto aos critérios de avaliação dos resultados alcançados.

Em relação à atividade **1.3 do Resultado Sistêmico 1**, com prazo até 30/06/2026, conforme descrito no Guia Metodológico 2025-2028 do Selo UNICEF, informamos que o prazo para entrega **permanece o mesmo**, conforme previamente estipulado.

Esta atividade foi implementada por meio do curso **Educa e-SUS APS**, desenvolvido pelo Ministério da Saúde em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), constituindo-se uma importante oportunidade de qualificação dos profissionais de saúde na atenção primária.

Reiteramos que, conforme descrito no **Guia Metodológico do Selo UNICEF**, o alcance do resultado desta atividade será avaliado com base no **quantitativo de profissionais que concluíram o curso e obtiveram certificação**, em relação ao **número de postos de saúde, unidades básicas de saúde ou centros de saúde registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) pelo município**.

Em função dos dados de concluintes dos cursos advirem de uma base de dados externa à gerência do Selo UNICEF, estes já foram solicitados. Uma vez com os dados, faremos as devidas análises para termos o panorama dos 2.277 municípios que concluíram os cursos e alcançaram suas respectivas metas até o prazo estabelecido de 30/06/2026.

Importante ressaltar que, para essa atividade, será considerado para pontuação dentro do prazo, que vale 2 pontos, pelo menos um(a) profissional por Unidade Básica de Saúde (UBS) do município que concluiu o curso de 31/07/2023 até 30/06/2026.

Ademais, lembramos que municípios que não tenham ainda profissionais que concluíram os cursos e/ou não atingiram sua meta podem – e devem – seguir realizando os cursos fora do prazo, como prevê a metodologia do Selo UNICEF, para que possam garantir 01 ponto na atividade 1.3. Os municípios que não concluírem ou atingirem a meta até o final da edição terão 0 (zero) de pontuação.

Uma vez com os dados oficiais recebidos e desagregados pela equipe do Selo UNICEF para termos o panorama final dos municípios que concluíram a atividade 1.3 até o prazo, também faremos uma análise dos resultados alcançados, no intuito de sempre apoiarmos os municípios na realização das atividades obrigatórias do Selo UNICEF e, também, no processo de pontuação.

Por fim, reforçamos nosso compromisso no fortalecimento de políticas públicas para crianças e adolescentes de forma intersetorial e na ampliação dos processos de formação e capacitação técnica para profissionais das áreas de Saúde & Nutrição.